



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 116/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.....	1
DECRETO Nº 117/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.....	2
DECRETO Nº 118/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.....	3
DECRETO Nº 119/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.....	4
DECRETO Nº 120/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.....	4
DECRETO Nº 121/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.....	5
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 .	5
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	6
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 ...	6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 116/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre anulação de saldo de empenho que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de anulação de saldo de empenhos em que não serão mais utilizados no período.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o empenho abaixo:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
64871	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	579,92



62463	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	7.201,94
62465	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	3.744,62
62467	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	4.184,60
62466	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	7.335,30
62464	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	1.233,02
62458	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	38.753,69
65294	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	97,23
62442	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	98,90
62441	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	2.360,26
62437	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	2.966,03
62436	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	287,59
64870	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	140,32

62434	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	549,75
65293	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	445,56
63953	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	1.113,91
64643	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	1.803,89
62429	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	4.140,07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022, 51º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre anulação de saldo de empenho que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de anulação de saldo de empenhos em que não serão mais utilizados no período.

RESOLVE:



Art. 1º - Anular o empenho abaixo:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
64614	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 00.530.493/0001-71	7.025,00
64338	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 00.530.493/0001-71	290,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022, 51º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 118/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre anulação de saldo de empenho que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de anulação de saldo de empenhos em que não serão mais utilizados no período.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o empenho abaixo:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
64487	OI S.A. CNPJ 76.535.764/0001-43	20,06
62451	OI S.A. CNPJ 76.535.764/0325-09	1.481,60

62450	OI S.A. CNPJ 76.535.764/0325-09	793,05
65296	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	63,99
64743	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	1.676,69
65109	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	249,70
62447	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	16.522,70
62446	ENERGISA TOCANTINS DIST. DE ENERGIA S.A. CNPJ 25.086.034/0001-71	1.200,00
62454	HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO CNPJ 04.911.091/0001-78	4.498,59
62452	HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO CNPJ 04.911.091/0001-78	2.839,37
62646	MARIA NEUSA PERERIA DE SOUSA E CIA LTDA CNPJ 10.140.126/0001-15	360,00
63037	ROSIVALDO ALVES CAVALCANTE CNPJ 37.417.425/0001-00	12.917,70
64195	JOSE A R MATOS CNPJ 37.421.336/0001-38	7.159,92
63633	APERIVALDO NASCIMENTO OLIVEIRA CNPJ 19.816.640/0001-00	11.480,00



63486	JOYCE PEREIRA DOS SANTOS CNPJ 25.013.080/0001-40	10.685,00
64462	MB COMERCIO DE GAS LTDA CNPJ 36.989.303/0006-30	4.495,00
64461	CLEITON MARCELO DE SANTANA PEREIRA CNPJ 37.749.646/0001-05	252,00
62678	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.074.521/0001-70	180,00
62634	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 06.074.521/0001-70	2.830,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022, 51º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 119/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre anulação de saldo de empenho que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de anulação de saldo de empenhos em que não serão mais utilizados no período.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o empenho abaixo:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
63391	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 00.530.493/0001-71	6.278,00
63127	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 00.530.493/0001-71	1.948,70

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022, 51º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre anulação de saldo de empenho que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de anulação de saldo de empenhos em que não serão mais utilizados no período.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o empenho abaixo:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
62933	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 00.530.493/0001-71	231,00
64368	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.325,00



	CNPJ Nº 00.530.493/0001-71	
64367	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 00.530.493/0001-71	6.734,50
63828	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 00.530.493/0001-71	2.310,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022, 51º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 121/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre anulação de saldo de empenho que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, combinado com a Lei nº 838, de 07 de fevereiro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de anulação de saldo de empenhos em que não serão mais utilizados no período.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o empenho abaixo:

EMPENHO	CREDOR	VALOR
62689	FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 17.682.086/0001-82	2.503,50

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022, 51º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOAO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova os parâmetros para o Calendário Escolar das unidades escolares de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Sistema de Ensino de Presidente Kennedy-TO para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Emenda 53/2006, de 19 de dezembro de 2006, e 59/2009, de 11 de novembro de 2009, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei Municipal nº. 293, de 11 de outubro de 1990, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, alterado pela Lei Municipal nº 832 de 19 de dezembro de 2019, e novamente reformulada com Lei nº 881 de 09 de novembro de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nas unidades escolares do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, jurisdicionadas ao Sistema de Ensino do Município de Presidente Kennedy, o início das aulas no ano de 2023 dar-se-á a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, inclusive, e o término até 22 de dezembro de 2023, observando-se o mínimo de 200 dias letivos e 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar. podendo estender-se às atividades complementares de no mínimo 7 (sete) horas para a jornada integral.

§ 1º - Ficam excepcionadas do cumprimento 200 dias letivos e das 800 horas supracitadas, cumprindo o efetivo trabalho escolar, sendo 102 dias no primeiro semestre e 98 dias no segundo semestre.



§ 2º- Recomendar às unidades escolares vinculadas ao Conselho Estadual de Educação que adotem o dia 5 de dezembro, aniversário da cidade, como um dia de recesso escolar.

A presente Resolução foi aprovada pelo Conselho municipal de Educação de Presidente Kennedy, aos 08 de dezembro de 2022, entrando em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Sala do Conselho Municipal de Educação (CME) em Presidente Kennedy – TO, aos 08 de dezembro de 2022.

Eraldina Pires da Luz
 Presidente do CME
 Decreto nº 083/2021

Joquebede Rodrigues Mourão
 Secretaria Municipal de Educação
 Decreto nº 017/2021

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar Contratação de empresa especializada em serviços de marketing digital, gestão de redes sociais, flyers, banners, edição de imagens e vídeos, criação de artes e suporte a eventos culturais no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação.

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT(R\$)	V. TOTAL(R\$)
1	MS	12	SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

			S E FOTOGRAFIAS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2	MS	12	SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
3	MS	12	SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES SOCIAIS, FILMAGENS E FOTOGRAFIAS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
4	MS	12	SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL, GESTÃO DE REDES	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00



			SOCIAIS, FILMAGEN S E FOTOGRAF IAS PARA ATENDER A PREFEITUR A DE PRESIDENT E KENNEDY	
TOTAL ESTIMADO				R\$ 33.600,00

- 2.4 Cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
- 2.5 Empresas alcançadas por quaisquer das hipóteses elencadas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

Presidente Kennedy-TO 05 de janeiro de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas no Edital que poderá ser solicitado por eventuais interessados através do e-mail: dpcompraspk@gmail.com ou WhatsApp (63) 3467-1160, até o dia **09 de janeiro de 2023**, em horário de expediente da prefeitura municipal de Presidente Kennedy-TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope munido da proposta de preço e dos documentos de habilitação no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000 oportunidade em que a Equipe de Contratação escolherá a proposta mais vantajosa. Valor estimado da contratação é de **R\$ 33.600,00 (trinta e três e seiscentos reais)**.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos contido no Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.
2. É vedada a participação de empresa:
 - 2.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - 2.2 Declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas na Lei Federal 14.133/21;
 - 2.3 Suspensa de licitar junto a Administração pública em qualquer ente Federal;